



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 232/2021
DATA: 19/03/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.659

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de pedras à empresa que especifica e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5659 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de pedras à empresa que especifica e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, desde que aprovada a Emenda Aditiva nº 01 e, ainda, considerando a Orientação Jurídica nº 40/2021, a matéria proposta estar dentro das atribuições do Poder Executivo art. 9º e seguintes e art. 76, XXVII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3682/2014. Em ainda porque o Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 19 de março de 2021.

ODAIR SANSON JUNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5659, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 19 de março de 2021.

GILBERTO ROGALSKI
Membro

MARCEL PIETRALLA
Membro